



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o Clube de Caça e Pesca “Alberto Scheidt”, de Criciúma, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.”

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Clube de Caça e Pesca “Alberto Scheidt”, com sede no Município de Criciúma.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
CRICIÚMA	LEIS
.....
Clube de Caça e Pesca “Alberto Scheidt”	
.....

”(NR)

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Clube de Caça e Pesca "Alberto Scheidt", com sede no Município de Criciúma, tendo em vista que a instituição presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

O Clube de Caça e Pesca "Alberto Scheidt" é uma associação civil com fins educativos, esportivos e recreativos, tendo por finalidade também promover reuniões de caráter social, cultural e cívico, além de organizar encontros de seus associados para a caça e pesca amadorística, tiro ao prato e outras modalidades esportivas e formas de lazer. Ademais, a entidade cede suas instalações aos órgãos públicos de segurança para treinamentos e eventos sociais que se estendem à comunidade em geral.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**, em
30/06/2025, às 17:55.
